



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano V | Edição nº 1039

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de Classificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano V | Edição nº 1039

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº. 00110/2019, DE 10/09/2019.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir da presente data, o Senhor FLÁVIO MANO HACKME, portador do RG nº. 19.242.862 SSP/SP do cargo de Agente Político de Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, conforme Portaria de Nomeação nº. 00063, de 23 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 10 de setembro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 126, livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano V | Edição nº 1039

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Atas de Classificação



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



DECISÃO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS nº. 6/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria especializada no âmbito do direito administrativo-educacional, conforme especificações anexas. Ficam informados os interessados que a(s) Proposta(s) apresentada(s) ao Edital em referência foi(ram) julgada(s) e assim classificada(s), conforme segue abaixo:-

Item	Descrição	Status
1	Proposta para todos os itens	
Classif. Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total Lance
1 55	Graboski - Advogados Associados - EPP	74.400,00Classificado

Assim sendo, fica a partir dessa decisão aberto o prazo para eventuais manifestações recursais.

José Bonifácio/SP, 10 de setembro de 2019.

MAURÍCIO TADEU DA SILVA

Presidente da Comissão Municipal Julgadora